

# REGULAMENTO

## Concurso de Ensaios e Monografias sobre experiências inovadoras no campo das políticas públicas com foco na redução das desigualdades.

### Políticas Públicas e Equidade: avanços práticos.

**Art. 3** - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. **(Constituição da República Federativa do Brasil – 1988)**

### Disposições Gerais

O Centro de Estudos de Administração Pública e Governo (CEAPG) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas – dedica-se desde 1989 a questões emergentes na esfera pública. Durante dez anos, de 1996 a 2005, o Centro foi responsável pelo *Prêmio Gestão Pública e Cidadania*, que permitiu a identificação e contribuiu para a disseminação de programas, projetos e práticas inovadoras introduzidas por governos subnacionais (estaduais, municipais e organizações próprias dos povos indígenas) brasileiros em diversas áreas de políticas públicas. Após dez anos de premiação, e tendo por base um banco de dados com mais de 8.000 experiências, o Centro redirecionou seus esforços para o acompanhamento das iniciativas premiadas, a fim de aprofundar a “leitura” dos processos de implantação, manutenção e disseminação dessas ações.

A experiência desses dez anos e a análise de inúmeros casos revela que, embora se tenha avançado na ampliação da rede de serviços públicos, na diversificação dos beneficiários das políticas públicas, na qualidade dos serviços e na democratização dos processos de provisão e na eficiência dos serviços, ainda há muito por se fazer em termos da redução efetiva de desigualdades nas diversas áreas de atuação governamental.

Fiel à sua missão de contribuir para mudanças efetivas por meio da identificação de ações que possam servir de exemplo e sugerir caminhos possíveis a partir do conhecimento vindo da prática, o CEAPG decidiu, com o apoio da Fundação Ford, lançar o concurso anual de ensaios *Políticas Públicas e Equidade: avanços práticos*. Esse concurso é voltado para pesquisadores/as no início de carreira que compartilham as preocupações relativas à redução das desigualdades e que também buscam identificar possíveis caminhos de mudança.

## **Capítulo I – Do Prêmio**

### **Art. 1. Objetivos**

I – O concurso *Políticas Públicas e Equidade: avanços práticos* tem como objetivo premiar ensaios que identifiquem, avaliem e discutam experiências de ação pública que contribuam efetivamente para a redução das desigualdades econômicas, sociais, políticas, de gênero e de raça/etnia.

II – Estimular a produção de jovens pesquisadores/as sobre estudos aplicados no campo interdisciplinar da equidade.

III - Contribuir para a construção de conhecimentos práticos que possam ajudar as organizações públicas brasileiras a cumprir com maior eficácia às obrigações constitucionais explicitadas no art. 3 inciso III e IV da Constituição de 1988.

### **Art. 2. Poderão concorrer a esse prêmio:**

I - Brasileiras/os e estrangeiras/os que tenham residência permanente no Brasil.

II - Estudantes de Mestrado e Doutorado e recém mestres e doutores dos cursos de Administração, Antropologia, Ciência Política, Direito, Psicologia, Saúde, Arquitetura, Urbanismo, Serviço Social, Educação, Sociologia ou áreas afins.

## **Capítulo II – Da Premiação**

### **Art. 3. Categorias de premiação**

I - Mestrandos ou mestres cuja dissertação foi defendida no máximo dois anos antes da data de inscrição.

II - Doutorandos e doutores cuja tese foi defendida no máximo dois anos antes da data de inscrição.

### **Art. 4. Prêmios**

I - O prêmio para mestrando ou mestre:

§ Ganhador/a: R\$ 3.000,00 e publicação do trabalho.

§ 2 Menções honrosas: R\$ 1.000,00 e publicação do trabalho (para cada um)

II - O prêmio para doutorando ou doutor:

§ Ganhador/a: R\$ 5.000,00 e publicação do trabalho.

§ 2 Menções honrosas: 1.500,00 e publicação do trabalho (para cada um)

III - As publicações serão feitas em um número especial da revista *Cadernos de Gestão Pública e Cidadania* da Fundação Getulio Vargas.

## **Capítulo II – Da Inscrição**

### **Art. 5. Para realizar a inscrição:**

I – Preencher ficha de inscrição disponível no final deste edital e no site do CEAPG: [www.fgv.br/ceapg](http://www.fgv.br/ceapg) .

II - Enviar o trabalho via sedex em 4 (quatro) vias impressas e uma versão digital em formato “doc” ou “pdf”, no seguinte endereço: **Centro de Estudos em Administração Pública e Governo** - Fundação Getulio Vargas · Avenida Nove de Julho, 2029, 11º andar · 01313-902 – São Paulo – SP.

III - A inscrição deve ser individual, sendo permitido somente um trabalho por pessoa.

IV – O prazo final para entrega dos trabalhos será 31/03/2009.

V – Será considerada a data de postagem para validação da inscrição.

VI – Junto à inscrição o autor deverá colocar uma carta cedendo os direitos para publicação conforme o exemplo disponível no site do CEAPG: [www.fgv.br/ceapg](http://www.fgv.br/ceapg) .

VII – O texto deve ser original, podendo basear-se no trabalho desenvolvido para a dissertação ou tese.

### **Art. 6. Formatação**

I – Página de rosto completa com as informações do/a autor/a (nome, instituição, endereço para correspondência).

II – Página somente com o título do trabalho e categoria do prêmio inscrito.

III – Resumo de até 15(quinze) linhas 150 (cento e cinquenta) palavras, em duas versões: Português e Inglês.

IV – Palavras chave: no máximo 5 ( cinco), em Português e Inglês.

V - Os trabalhos devem ser digitados em *Word for Windows* ou programa compatível, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e devem ter o equivalente a 30-35 páginas de texto para o prêmio de mestrado e 45-50 paginas de texto para o prêmio de doutorado. Ambos sem contar a bibliografia.

VI - As citações no interior do texto e as referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do texto e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

VII – Notas de rodapé ou notas no final dos textos devem ser colocadas somente para esclarecimentos necessários, sendo usadas o mínimo possível.

**Art. 7. Não serão aceitos:**

- I – trabalhos com data de postagem posterior ao indicado;
- II – escritos por mais de uma pessoa;
- III – que não se enquadrem nos objetivos do prêmio;
- IV – de pessoas que não se enquadrem nas categorias pretendidas;
- V – já publicados ou submetidos para publicação em revistas e livros.

**Art. 8. Cronograma**

- I – Abertura do concurso de Ensaios e Monografias.....01/12/ 2008
- II – Data limite para postagem.....31/03/2009
- III - Resultados.....30/04/2009

**Capítulo III – Da Comissão Julgadora**

A comissão julgadora será composta por 4 (quatro) membros do Comitê Assessor do Centro de Administração Pública e Governo, atuantes no campo da redução das desigualdades.

**Capítulo IV - Dos Critérios a serem considerados para o julgamento**

**Art. 9. Para avaliar os trabalhos serão observadas:**

- I - Originalidade

II – Clareza na descrição de casos e exemplos inovadores.

III – Contribuição ao conhecimento sobre o assunto.

IV – Qualidade e coerência do texto.

### **Capítulo V - Das Considerações finais**

Art. 10 - Os trabalhos e a documentação recebidos não serão devolvidos.

Art. 11 - Não será divulgado ranking ou classificação dos/as participantes.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e as instituições promotoras, não cabendo recursos.

